



Fundação de Seguridade Social
do Banco Econômico S.A.

RESOLUÇÃO, 10 de janeiro de 2013.

DIREX
001/2013

"Reajuste dos Benefícios do Plano de Benefício Definido
da Fundação ECOS"

FOLHA Nº

1/2

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DO BANCO ECONÔMICO S/A, no uso das atribuições, especialmente aquelas previstas no artigo 46 do Estatuto, combinado com os artigos 85 e 41, § 11º, do Regulamento do Plano de Benefício Definido, administrado por esta Fundação,

Resolve:

Artigo 1º - Os benefícios deste Plano, mantidos pela Fundação ECOS serão reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2013, em **6,20%** (seis inteiros e vinte centésimos por cento), de acordo com a variação do valor nominal atualizado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), de janeiro de 2012 a dezembro de 2012.

§ 1º - Os benefícios concedidos pela Fundação Ecos em data posterior ao mês de janeiro de 2012 serão reajustados pró-rata, de acordo com os percentuais indicados na tabela a seguir:

DATA INICIO DO BENEF.	REAJUSTE %
jan/12	6,20
fev/12	5,66
mar/12	5,25
abr/12	5,06
mai/12	4,39
jun/12	3,82
jul/12	3,55
ago/12	3,11
set/12	2,65
out/12	2,00
nov/12	1,28
dez/12	0,74

TS



Fundação de Seguridade Social
do Banco Econômico S.A.

RESOLUÇÃO, 10 de janeiro de 2013.

DIREX
001/2013

"Reajuste dos Benefícios do Plano de Benefício Definido
da Fundação ECOS"

FOLHA Nº

2/2

Artigo 2º - A partir de 1º de janeiro 2013, o valor de qualquer benefício mensal de prestação continuada previsto no Regulamento do Plano de Benefício Definido, administrado pela ECOS, não poderá ser inferior a R\$ 701,27 (setecentos e um reais e vinte e sete centavos).

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Salvador/BA, 10 de janeiro de 2013.

Jussara Carvalho Salustino
Presidente

Roberto de Sá Dâmaso
Diretor de Seguridade

Tiago Novaes Villas-Boas
Diretor Administrativo Financeiro